

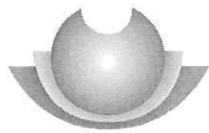
Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, a afetar ao Centro Distrital de Leiria, aberto através do Aviso n.º 847/2021, publicado no Diário da República, 2.º Série, de 13 de janeiro de 2021 - Referência DRH/TS/18/2020:

Lista de Candidato/as Excluídos/as		
1	ANA FILIPA PINTO VILAÇA	a); b); c)
2	BEATRIZ NUNES DUARTE ANTUNES	a); b); c)
3	BEATRIZ VICENTE VIEIRA	a); b); c)
4	CATARINA ISABEL DA COSTA BATISTA	d)
5	DIANA MARGARIDA RODRIGUES FRANÇA	a); b); c); e)
6	DIANA MARINA OLIVEIRA RIBEIRO	a); b); c)
7	ELSA REGINA CARDOSO SILVA COSTA	f)
8	FERNANDO JOSÉ FERREIRA JORGE	a); b); c)
9	JOANA FILIPA ALVES CORREIA	a); b); c)
10	JOANA MARISA CARVALHO JESUS	a); b); c); e); g); h);
11	JOSÉ FERNANDO DA COSTA MARQUES	e); f); g);
12	LEONARDO MIGUEL MONTEIRO DOS SANTOS	a); b); c); e); g); h);
13	MARIA JOÃO SEIÇA SOUSA	b); c); f);
14	MARTA SOFIA PEREIRA FERNANDES	a); b); c); e); g)
15	NUNO ALEXANDRE PEREIRA DE SENA	b); c); i)
16	NUNO MIGUEL FONTES FERREIRA SANTOS EPIFÂNIO	b); f)
17	PEDRO GONÇALO RUAS PIRES RESENDE NOGUEIRA	c); e); f); g)
18	RITA JACINTA FERREIRA DA COSTA	a); b); c); e); g); h);
19	ROSA SOFIA SOUSA DOMINGUES	f)
20	SANDRA MARGARIDA FERREIRA CARVALHO	e); c)
21	SÓNIA ALEXANDRA PINTO DE ALMEIDA CASIMIRO	a); b); c)

22	STEFANIE RICARDO GUERREIRO	a); b); c)
23	SUSANA FILIPA CORREIA MARTINS MADEIRA	b); c); e); g);
24	SUSANA MARIA AGOSTINHO E SILVA DIAS DA COSTA	a); b); c); e); g);
25	TÂNIA ANDREA REIS COSTA	b); c); f); g)
26	TELMO JOSÉ BARCA DE SOUSA BARROS	a); b); c); e)
27	VERA LÚCIA MENDES FERREIRA RAMOS	c); f)

- a) Não tem relação jurídica de emprego público;
- b) Não apresentação de declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público detida pelo candidato, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos biénios 2013-2014; 2015-2016; 2017-2018 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória que seja detentor.
- c) Não apresentação de declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste as atividades que se encontra a exercer;
- d) Não reúne os requisitos para se candidatar ao abrigo do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado (cfr. art 24.º, n.º 6, do Anexo ao Decreto-lei n.º 76/2018, de 11 de outubro);
- e) Não submissão de declaração assinada pelo candidato sobre a proteção de dados.
- f) Não preenchimento da condição de admissibilidade prevista no ponto 5.2 do Aviso do procedimento concursal, publicado na BEP, porquanto o/a candidato/a não é detentor/a de Licenciatura numa das áreas previstas no Aviso de abertura, para as quais foi autorizado o procedimento concursal;
- g) Não apresentação de formulário de candidatura devidamente datado e assinado;
- h) Não apresentação de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 1 do ponto 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- i) Encontrando-se o candidato a exercer funções em entidade empregadora pública, diversa do seu serviço de origem, não apresentou declaração emitida por aquela entidade, devidamente autenticada e atualizada, onde conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, ao abrigo da qual exerce funções.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da presente



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

lista, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “*Aviso n.º 847/2021 - Referência DRH/TS/18/2020*”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri,

A Presidente

O 1.º Vogal

A 2.ª Vogal